



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO TOCANTINS

## **NOTIFICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A RETIRADA DE SALDO REMANESCENTE Nº 06 / 2024**

**Processo Nº 08674.001713/2023-74**

O Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Tocantins, no uso de suas atribuições e com base no art. 328, § 12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e no art. 35, § 1º, da Resolução Conran nº 623/2016, vem NOTIFICAR os antigos proprietários ou possuidores dos veículos leiloados, arrematados e entregues aos respectivos arrematantes, bem como os Agentes Financeiros (Bancos) e pessoas que detinham Reserva de Domínio, para COMPARCER à Polícia Rodoviária Federal no Estado de Tocantins, e para, no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da data de Homologação do Leilão, REALIZAR o levantamento do saldo disponível referente aos veículos abaixo relacionados, sob pena de, assim não o fazendo, ser recolhido ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, VII, da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, no art. 328, § 12, do CTB e no art. 35, § 3º, da Resolução Conran nº 623/2016.

As dúvidas poderão ser solucionadas junto à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão de veículos de terceiros da SPRF-TO, através do telefone (63)3215.9719 ou pelo endereço eletrônico seop.to@prf.gov.br ou leilao.to@prf.gov.br.

ALONSO MATA TRINDADE  
Superintendente em SPRF-TO

### **ANEXO AO EDITAL**

<b>SALDOS REMANESCENTES A RECOLHER EM FAVOR DO EX PROPRIETÁRIO DE VEICULO ARREMATADO</b>					
Local	Lote	Placa	Data do Recolhimento	Saldo a Recolher	Nome Ex-Proprietário
Gurupi	116	LWQ7032	06/08/2019	R\$ 532,95	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
Paraíso	106	MVU7845	12/04/2021	R\$ 42.119,96	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Paraíso	116	OLL1968	08/08/2018	R\$ 1.069,23	MENDES E MORAES LTDA ME



Documento assinado eletronicamente por **ALONSO MATA TRINADE**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Tocantins, em 12/06/2024, às 07:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **56757678** e o código CRC **9D327009**.

Quadra AANO 20, Rua NO-13, Conjunto 02, Lote 05-B - Bairro Plano Diretor Norte , Palmas / TO , CEP 77001-133  
Telefone: (63) 3215-9700



Referência: Processo nº 08674.001713/2023-74



SEI nº 56757678